



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 021 | 30 de Janeiro de 2023

Recursos Humanos

SECOM

PROCESSO SELETIVO 2023

Abertura das inscrições
20/01/2023

Período de inscrições pela Internet
20/01 a 16/02/2023

As inscrições deverão ser realizadas no site:
www.incab.org.br

Para mais informações, acesse o site oficial da Prefeitura
<http://www.barradopirai.rj.gov.br/>

Secretaria de Recursos Humanos

BARRA DO PIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juiano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flavio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Ambiente.....	09
Secretaria Municipal de Obras.....	12
Corregedoria Geral.....	13



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO**GOVERNO**

1

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**LEI MUNICIPAL Nº 3700 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3223	DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis	
3.3.90.39.00.00.00.0117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		1.000.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3222	DCNT'S Doenças Crônicas Não Transmissíveis	
4.4.90.51.00.00.00.0117	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 002/GP/2023
Projeto de lei nº 002/2023
Autor: Executivo Municipal



REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**LEI MUNICIPAL Nº 3701 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.551.255,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor **R\$ 4.551.255,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.5.700	Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários	
3.3.90.39.99.00.00.00.0118	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.551.255,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Considerando o excesso de arrecadação referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$ 4.551.255,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)** proveniente do Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Segue cópia da Resolução SES nº 2937 de 19 de dezembro de 2022, Anexo Único e Relatório de Ordem Bancária do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º. Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente na forma que prevê o artigo 167 § 2º da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 055/GP/2022
Projeto de lei nº 003/2023
Autor: Executivo Municipal

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Código de Classificação	1.7.2.9.99.0.1.26.00.00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	janeiro até dezembro/2022
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	4.551.255,00
Total Considerado no Excesso	4.551.255,00
Fonte de Recurso	(118) Transferência do Fundo Estadual de Saúde PROGRAMA DE FORTALECIMENTO AO SUS



Extrato (Últimos Lançamentos)
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49
 Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO
 Data da operação: 29/12/2022 - 09h30

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Total Bloqueado (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
00555 0040825-5	10.208.701,21	300,00	10.209.001,21

Extrato de: Ag: 00555 | CC: 0040825-5

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2022	SALDO ANTERIOR				70,90
28/12/2022	RESG AUTOMATICO INVESTIM	281222	2.921.319,79		2.921.390,69
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3495438		-720.000,00	2.201.390,69
	DEST. Cruz Vermelha Brasil				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3882127		-2.000.000,00	201.390,69
	DEST. STATLED BRASIL CONST				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3892786		-11.396,78	189.993,91
	DEST. Pref. Mun. de Barra				
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK	3892821		-189.946,31	47,60
	DEST. Pref. Mun. de Barra				
	DOC/TED INTERNET	3495438		-11,65	35,95
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3882127		-11,65	24,30
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3892786		-11,65	12,65
	TED INTERNET				
	DOC/TED INTERNET	3892821		-11,65	1,00
	TED INTERNET				
29/12/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ	689829	4.551.255,00		4.551.256,00
	UG296100/20220B018523 0000015335				
Total			7.472.574,79	-2.921.389,69	4.551.256,00

Os dados acima têm como base 29/12/2022 às 09h30 e estão sujeitos a alterações.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
 Razão das Receitas Orçamentárias

29/12/2022
09:32:44

Exercício de 2022

Filtro: Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Ficha: 00111 | Conta: 1.7.2.9.99.0.1.26.00.00 - Transferência de Recursos - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos Usuários do SI

Fonte de Recurso: 155 - Transferências de recursos do fundo estadual de saúde | Aplicação: 006.0118 - Programa de Incentivo ao Fortalecimento do Atendimento aos

Data	Especificação	Movimento	Saldo
	Saldo Anterior		0,00
29/12/2022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI (01.606.604/0001-49) Lançamento: 00007798/2022 - Receita: 001452/2022 (Recebimento de receita) Histórico: PAGAMENTO GOVERNO RJ - UG296100/20220B018523 0000015335 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.	4.551.255,00	4.551.255,00
Total das Entradas:		4.551.255,00	0,00

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3702 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.5.008	Cofinanciamento para o Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise)	
3.3.90.39.99.00.00.00.0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	657.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Considerando o excesso de arrecadação, referente à Transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)** proveniente do **Cofinanciamento para o Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) aos Prestadores Habilitados ao SUS Contratualizados com os Municípios**, competências outubro, novembro e dezembro de 2022. Segue cópia da Resolução SES nº 2690 de 08 de abril de 2022, Relatório de Ordem Bancária do Fundo Estadual de Saúde e Extrato Bancário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Mensagem nº 001/GP/2023
 Projeto de lei nº 004/2023
 Autor: Executivo Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 085/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, JOANA GARCIA SYM, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Apoio aos Conselhos Municipais, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à aquisição de Provável aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Defesa Civil, Complexo da Califórnia, Obras Públicas e Água e Esgoto, conforme Termo de Referência constante (Anexo I). Processo Administrativo nº 5193/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial - nº 001/2023 – Objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com instalação de CENOGRAFIA, incluso os insumos, que serão adaptados para preparação do vagão Trem de Prata, denominado “TREM DE GELO”, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Termo de Referência, em favor da empresa : ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, no valor global de R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais). Importa o Presente Pregão Presencial - nº 001/2023 em R\$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), conforme laudas do processo nº 25988/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

ATO DE DISPENSA Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de postagens, serviços e vendas de produtos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Saúde.

EMPRESA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0001-03

VALOR: O valor total estimado será de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24 Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 14 de janeiro de 2023.

Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal de Administração - Interino
Secretário Municipal de Saúde – Interino

Oswaldo Wilson Pinto
Secretário Municipal de Fazenda

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 44 às fls. nº 46v, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 14 de janeiro de 2023.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo do Contrato nº 13/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa DRA NETWORK DO BRASIL LTDA - ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 13/2021 por 07 (sete) meses e o prazo de execução por 05 (cinco) meses, relativos à Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva, na Rua Teresópolis s/nº no Bairro Areal, neste Município.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2389/2020.
VIGÊNCIA:	Prazo de vigência de 07 (sete) meses a contar de 29/05/2023 à 29/12/2023 e o prazo de execução de 05 (cinco) meses a contar de 29/01/2023 à 29/06/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº 77/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Uniterro Terraplanagem LTDA-ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do contrato 77/2022 por 90 (noventa) dias, relativos à Contratação de Empresa especializada para construção e instalação com insumos, RÉPLICA DE UMA CASCATA CENOGRÁFICA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21691/2023.
VIGÊNCIA:	24/01/2023 à 24/04/2023.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	23 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 12/2019, por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16030/2018
VALOR	R\$ 4.158.891,49.
VIGÊNCIA:	05/02/2023 a 04/02/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	27 de janeiro de 2023.

AMBIENTE

Edital nº 001/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 001/2023, de 03/01/2023,

LABORATORIO UNIMED LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.193.396/0001-06, localizada na Pc Oliveira Figueiredo, nº 50, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.120-260. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LO 934/22. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 002/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 002/2023, de 03/01/2023,

DIMITRI GUIMARAES AVILES, inscrito no CPF nº xxx.xxx.917-39, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 548, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.130-430. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 6 DA CERTIDÃO AMBIENTAL 001/22. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 003/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 003/2023, de 03/01/2023,

ZERO GRAU COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.413.104/0001-77, localizada na Rua Major Mario Salgueiro, nº 882, Belvedere, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.113-070. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, O CUMPRIMENTO DA CONDICIONANTE 1 DA LO 823/21. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 03 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 004/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 004/2023, de 09/01/2023,

DANIEL RAMÓN ALTILIO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.307-00, localizada na Estrada Ipiabas Conservatória, nº 484, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. FICA AUTORIZADA A REMOÇÃO DO MATERIAL (TERRA) PROVENIENTE DO ESCORREGAMENTO DE TERRA PROVOCADO PELAS RECENTES CHUVAS, BEM COMO A RECONFORMAÇÃO DO TALUDE DE FORMA A EVITAR NOVOS DESLIZAMENTOS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 005/2023

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 005/2023, de 09/01/2023,

SIGLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.323.350/0001-57, localizada na Avenida Prefeito Artur da Costa, nº 966, Muqueca, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.140-054. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, COM ART OU RRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; E, 2- MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de janeiro de 2023.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 226/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 183/2022, de 20/12/2022,

MANOELA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, inscrito no CPF nº xxx.xxx.227-70, localizado na Rua Frutuoso Gil Gonçalves, nº 575, Matadouro, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-050. PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE PROJETO E EXECUÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; 2- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; 3- PROJETO DE ARQUITETURA REFERENTE À GARAGEM, COM SUA LOCALIZAÇÃO PRECISA E O ENTORNO DA CONSTRUÇÃO; 4- MEMORIAL DESCRITIVO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE ORDEM TÉCNICA REFERENTES A OBRA DE TERRAPLENAGEM, TAIS COMO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE, CONTENÇÃO DO TALUDE, DRENAGEM SUPERFICIAL, ETC; 5- CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA; 6- MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENTE AOS VOLUMES DE CORTE, ATERRO E EXCEDENTE; 7- DOCUMENTO INFORMANDO A DESTINAÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE; E, 8- PERFIS LONGITUDINAIS EM ESCALA COMPATÍVEL QUE PERMITA SUA ANÁLISE, SUGERE A UTILIZAÇÃO DE ESCALA 1:100 OU 1:200 EM FUNÇÃO DO TAMANHO DO LOTE E DA INTERVENÇÃO PROPOSTA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 227/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 184/2022, de 20/12/2022,

LEONARDO DE LIMA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.307-13, localizado na Rua Alexandre Gomes Leal, nº 176, Química, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.130-330. O LOCAL DEFINIDO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ESTÁ DENTRO DOS LIMITES DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO REVIS MÉDIO PARAÍBA DO SUL, A QUAL É DE RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO ESTADUAL INEA (INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE). DEVERÁ ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de dezembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 228/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 185/2022, de 20/12/2022,

JAMILE E ABIMERY INDUSTRIA E COMERCIO - ME, inscrito no CNPJ nº 16.620.987/0001-08, localizada na Avenida Doutor Paulo Fernandes, nº 32, Maracanã, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.140-000. APÓS ANÁLISE DA DEFESA APRESENTADA, A PENALIDADE APLICADA FOI MANTIDA, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO À SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE AMBIENTAL PARA COMPENSAÇÃO DA SANÇÃO APLICADA. DEVERÁ ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO AO INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 229/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 186/2022, de 26/12/2022,

LUIZ PAULO CUNHA SEABRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.597-57, localizada na Rua Raquel da Silva Freitas, nº 85, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.170-000. APÓS ANÁLISE DA DEFESA APRESENTADA, A PENALIDADE APLICADA FOI MANTIDA, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO À SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA OU MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE AMBIENTAL PARA COMPENSAÇÃO DA SANÇÃO APLICADA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 230/2022

Francisco José Barbosa Leite, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 187/2022, de 26/12/2022,

GILMAR THEODORO DIAS, inscrito no CPF nº xxx.xxx.207-70, localizado na Conjunto Residencial da Light, nº 04, Santa Cecília, Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.150-240. PARA PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- SOLUÇÕES DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES; 2- MEMÓRIA DE CÁLCULO FUNDAMENTADA NOS ELEMENTOS DO PROJETO, CONTENDO OS VOLUMES FINAIS. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 26 de dezembro de 2022.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Francisco José Barbosa Leite
Secretário Municipal do Ambiente



OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP
Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - DPPU



EDITAL N.º 004/2023

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, **Wlader Dantas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que **foi lavrado o Auto de Infração n.º 059/2022**, em **21/12/2022**, em nome de **EVANDRO DE JESUS**, protocolado através do processo n.º **30658/2022** de **28/12/2022**, por **descumprimento de intimação e obra irregular, situada na Rua 22 com a Rua 32, nº2228 – Recanto Feliz, Califórnia da Barra**, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2023.


Wlader Dantas Pereira
Sec.Mun.Obras Públicas
CREA-RJ 2020100923

Rua Luís Alves Pereira, 70 - Química- (24) 2443-2422
<http://www.barradopirai.rj.gov.br> - semop.bp@gmail.com – dppu.bp@gmail.com -
secobras@barradopirai.rj.gov.br



CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2023.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 5111/2022.

NOTIFICANTE: CORREGEDORIA DO PROC. ADM. DISCIPLINAR - CPAD

NOTIFICADO: LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO

A CORREGEDORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), criada pela Lei Municipal nº 3.384/2021 e instituída pela Portaria nº 362/2021, neste ato representada pelo membro julgador infra-assinado, vem, por meio deste, INTIMAR LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO, a fim de que oferte as ALEGAÇÕES FINAIS no prazo improrrogável de 3 (três) dias.

É de responsabilidade do servidor o acompanhamento das intimações para as sessões relativas ao presente feito através das publicações no Boletim Municipal Oficial.

Nos termos do art. 4º da Lei nº 3.384/21, expeça-se e cumpra-se.

Publique-se.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES Nº 5111/2022 SERVIDOR INTERESSADO: LUAMAR DA SILVA CUSTÓDIO

DESPACHO

Determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que o servidor interessado, APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 03 (três) DIAS.
À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.
Publique-se.

Barra do Piraí, 30 de janeiro de 2023.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7663

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

